DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Edital de Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02 DE CANDIDATOS APROVADOS

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 003/2025 homologado em 13/11/2025, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento até o dia **01/12/2025** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 – Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida, sendo que o não comparecimento do candidato no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga da qual foi convocado, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Processo Seletivo.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS
COLETOR DE LIXO

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
01	85461	Érick da Silva Souza	459.***.***-64
02	85794	Breno Cristino Melegati Bezerra	476.***.***-04

MOTORISTA-A

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
01	86330	Lucas Rafael Matias Melo	095.***.***-60
02	86350	José Mauro de Souza	975.***.***-82
03	85508	Anderson Gonçalves da Costa	299.***.***-81
04	85764	Edmilson Souza Costa	250.***.***-02

Cardoso, 24 de novembro de 2025.
LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 25 DE CANDIDATOS APROVADOS

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024 homologado em 25/04/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de **25/11/2025** à **09/12/2025** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 – Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida, sendo que o não comparecimento do candidato no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga da qual foi convocado, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Concurso Público. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS
FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
02	51666	Anderson Alfredo Lunas	048.***.***-02
03	51965	Joao Eduardo de Camargo Junior	409.***.***-04

Cardoso, 24 de novembro de 2025.
LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 072/2025 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 034/2025, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, em favor da empresa: **PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, referente aos itens: 01, 15, 18, 22 e 27 totalizando o valor global de R$ 5.803,75 (cinco mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis.

Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 24 de novembro de 2025.
Luis Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 056/2025 – Processo nº 129/2025

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer

exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação n° 056/2025, da empresa **MEGA ONLINE SOFTWARE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.527.051/0001-00, com sede à Avenida da Saudade nº 2.617 – Vila Nova, CEP: 15.501-405, município de Votuporanga/SP, para **FORNECIMENTO DE SOFTWARE, VISANDO OTIMIZAR O ATENDIMENTO AO CLIENTE E A COMUNICAÇÃO INTERNA, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA, ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA, COM RECURSOS AVANÇADOS DE GESTÃO DE ATENDIMENTO. ACESSO E INTERFACE, GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTOS, ENVIO E RECEBIMENTOS DE MENSAGENS E ARQUIVOS, BASE DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO INTELIGENTE.**

Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 24 de novembro de 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

.....